Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 35, de 2007

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 26/09/2007

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À sanção

Último local: -

Último estado: 21/11/2007 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

14/12/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

11/12/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN nº 632 de 10/12/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 11.559, de 20 de novembro de 2007 (fls. 40).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

06/12/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 8:30 hs.

05/12/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 232, de 2007, (nº 877/2007, na origem), do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 11.559, de 20 de novembro de 2007.

À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados, e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 43389-43391

03/12/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

23/11/2007 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 35, de 2007

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

23/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, a pedido.

21/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 011559 DE 2007.
DOU - 21/11/2007 PÁG. 00015.
Sancionada em 20/11/2007.

19/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Oficio CN nº 523 de 16/11/07, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 90/07, ao Excelentísimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls 30 a 32)

12/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls 29)

08/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:21 hs.

08/11/2007 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 12:38 - Aprovado, sem debates.
À sanção.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 2185

07/11/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 8-11-2007, às 12 horas, no Plenário do Senado Federal.

25/10/2007 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Publicação no DSF de 26/10/2007, do Parecer nº 56, de 2007-CN (Relator Deputado Pedro Chaves), favorável.

À SSCLCN.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 35, de 2007

TRAMITAÇÃO

25/10/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Ata, para publicação do Parecer no Diário do Senado Federal.

25/10/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer: Parecer Nº 56, de 2007 - CN.

Publicado no DSF Páginas 37670-37671

24/10/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 23 de outubro de 2007, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 35/2007-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. Anexado às folhas de nºs 17 e 18.

À SSCLCN.

18/10/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES, com voto favorável nos termos do Projeto. Ao projeto não foram apresentadas emendas. Anexado às folhas de nºs 15 e 16.

10/10/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado PEDRO CHAVES, conforme Of. Pres. nº. 547/2007/CMO, em 03/10/2007. Anexado à folha nº 14.

10/10/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

27/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

27/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada folha nº 13, referente ao Ofício nº 421/2007-CN, de 26 de setembro de 2007, comunicando à Câmara dos Deputados a leitura do PLN 35/2007.

27/09/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN por solicitação.

26/09/2007 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 35, de 2007

TRAMITAÇÃO

Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN. (Anexado ao processado.)

À CMO.

Publicado no DSF Páginas 32829-32835

26/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento do calendário para tramitação do projeto.

26/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas folhas nºs 07 a 09, referentes a Legislação Citada.

26/09/2007 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 35/2007

Data: 26/09/2007

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.